

## **RESOLUÇÃO DPG Nº 299, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

Retifica a Res. DPG 036/2022 - Estabelece  
Calendário de Feriados de 2022

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** os Decretos Judiciários nº 717/2021, 408/2022 e o despacho nº 8249817 - DPLAN-D (Portaria nº 53/2022, do Conselho Nacional de Justiça);

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Transferir o feriado relativo ao Dia do Servidor Público, de 28 de outubro para o dia 31 de outubro do corrente, com a suspensão do expediente no dia 1º de novembro (terça-feira).

**Art. 2º.** Suspender o expediente no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná